



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2026-2030

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2026-2030



Cambira- PR

2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA- PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITA MUNICIPAL

Ana Lúcia de Oliveira

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Ricardo Coelho de Farias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Amanda Pereira Capeloto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPCD

Anderson Carlos Toledo Pires

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPCD

Maria Cristina Zaparoli

ELABORAÇÃO DO PLANO

Tamires Rossi da Silva- Órgão Gestor

Amanda Pereira Capeloto- SMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2025-2027

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Juliana Ferreira da Silva**Suplente:** Patrícia Carla Finardi

II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristina Zapparoli**Suplente:** Sabrina Miguel Cecon

III. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maila Caroline Cecon**Suplente:** Aline Cunha Barreto

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Joaquim Luiz Tihara Cardoso**Suplente:** Fabio Cesar Shigueoka

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: Dionata Nunes Sanches**Suplente:** Vera Lucia Pereira Rodrigues

VI. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: Edna Avanci Carrascoso**Suplente:** Thais Lalesca Serio

VII. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: Marcos Roberto Carrascoso**Suplente:** Angela Rocha

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIII. ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titular: Anderson Carlos Toledo Pires**Suplente:** Lucidalva Sabino

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Anderson Carlos Toledo Pires**Vice-presidente:** Maria Cristina Zaparolli

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Tamires Rossi da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	6
2. APRESENTAÇÃO.....	8
3. INTRODUÇÃO.....	8
4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL.....	9
5. OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: PRESSUPOSTOS LEGAIS.....	12
6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	14
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	16
8. EIXOS NORTEADORES.....	17
EIXO 1- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	17
EIXO 2- ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E À VIOLÊNCIA.....	18
EIXO 3- ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA.....	20
EIXO 4- PROOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À ASSISTÊNCIA SOCIAL, À SAÚDE, E AOS DEMAIS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS.....	21
9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Título:** Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- **Vigência:** 2026-2030
- **Responsável pela elaboração:** Amanda Pereira Capeloto e Tamires Rossi da Silva
- **Equipe de colaboração:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD
- **Período de elaboração:** 2026

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- **Município:** Cambira
- **Estado:** Paraná
- **Nome da Gestora do município:** Ana Lúcia de Oliveira
- **Nível de gestão:** Pequeno Porte I
- **Endereço:** Avenida Canadá, nº 320
- **Bairro:** Centro
- **CEP:** 86890-000
- **Telefone:** (43) 3436-8000

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR

- **Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Nome da Gestora da Mulher e Assistência Social:** Amanda Pereira Capeloto
- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Bairro:** Centro
- **Telefone:** (43) 3436-1241
- **E-mail:** ascambira@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Endereço:** Rua Argentina, nº 110
- **Ato de criação:** Lei complementar 11/2025
- **Data da publicação:** 27/06/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **CNPJ:** 65.433.916/0001-80
- **Secretaria onde está vinculada:** Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social
- **Ato de Criação:** Lei complementar 11/2025
- **Data da publicação:** 27/06/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cambira constitui-se como um instrumento fundamental de planejamento e gestão das políticas públicas voltadas à garantia, promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal. Elaborado de forma participativa, o Plano reafirma o compromisso do município de Cambira com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acessível, que assegure igualdade de oportunidades e o pleno exercício da cidadania.

Em consonância com a Constituição Federal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão- Lei nº 13.146/2015) e demais normativas vigentes, este Plano orienta ações integradas e intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, mobilidade urbana, habitação, cultura, esporte, lazer e acessibilidade.

A elaboração do Plano considerou o diagnóstico da realidade local, as demandas apresentadas pela população com deficiência, familiares e cuidadores, bem como as contribuições da rede de atendimento e do controle social. Dessa forma, busca-se enfrentar as desigualdades, eliminar barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais, e promover a autonomia, a participação social e o protagonismo das pessoas com deficiência.

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias, além de mecanismos de monitoramento e avaliação, com o intuito de fortalecer a articulação entre o poder público e a sociedade civil, garantindo a efetividade das ações propostas e o acompanhamento contínuo das políticas públicas.

Assim, o município de Cambira reafirma seu compromisso com a inclusão social, o respeito à diversidade humana e a promoção de dignidade da pessoa com deficiência, reconhecendo-a como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história.

3. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Cambira-PR tem como objetivo promover o exercício pleno e equitativo dos direitos da Pessoa com Deficiência. Dada a importância deste tema, será um instrumento de planejamento, parte do produto de uma construção social, histórica, participativa e estratégica para nortear a formação da Política de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

promoção, proteção e defesa de direitos desse público e, para tanto, foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral à Pessoa com Deficiência.

O histórico da luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência vem resultando em avanços e conquistas a partir das mobilizações sociais, protagonizadas principalmente pelas próprias Pessoas com Deficiência, seus familiares e demais envolvidos com a questão da deficiência, intensificadas na década de 1980 e 1990, especialmente durante o processo de redemocratização e do estabelecimento da Constituição Federal de 1988. Deu-se início a um processo de conquistas significativas, especialmente em relação à garantia de direitos fundamentais, à participação e ao controle social, elementos essenciais para construção de espaços de organização e articulação da Sociedade Civil. No entanto, é com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência- LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015) que o Estado Brasileiro colocou a implementação de políticas públicas para as pessoas com deficiência na ordem do dia.

4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deve ser construído respeitando suas particularidades divergências microrregionais, nas mesmas diretrizes, de forma a conferir sinergia e complementaridade às propostas nas três esferas de governo, de maneira a somar esforços na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Neste sentido, as diretrizes elencadas no Plano Municipal dão sequência ao que está contido no Plano Nacional e no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, somando forças e conferindo maior credibilidade ao que se propõe realizar no âmbito municipal, visando à concretização de objetivos em comum, de forma global, com a finalidade de executar ações que promovam a efetivação dos direitos consagrados legalmente.

Sendo assim, ao invés de apresentar um plano estratégico vinculado às diretrizes, apresenta antes, quatro eixos estruturantes, a saber:

- I. Gestão e participação social;
- II. Enfrentamento ao capacitismo e à violência;
- III. Acessibilidade e tecnologia assistiva;
- IV. Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Neste sentido, os eixos dizem respeito a:

-Gestão e participação social: Novas formas de articulação e participação social para fazer frente a novas necessidades que se mostraram presentes no que diz respeito à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

-Enfrentamento ao capacitismo e à violência: responde à necessidade de ir além das entregas de bens e serviços à população, enfrentando de maneira sistêmica as violências e discriminações sofridas pelas pessoas com deficiência na sociedade brasileira e ressignificando suas presenças e cidadanias. Tematizar essas violências, coibi-las, formar servidores públicos e conscientizar a sociedade são pilares fundamentais e estratégicos para um plano nacional voltado para as pessoas com deficiência.

-Acessibilidade e tecnologia assistiva: Foca em ações para possibilitar a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas de tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo.

-Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde, e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais: Reforça o compromisso em ampliar as condições para o exercício da cidadania às pessoas com deficiência nas várias dimensões da vida em sociedade.

Dessa forma, cabe destacar quais são as diretrizes, ainda perenes e atuais quanto à busca pela concretização dos direitos do segmento, as quais, segundo o Plano Estadual, são:

Diretriz 1- Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

Promover a inclusão social plena das pessoas com deficiência, garantindo igualdade de oportunidades, respeito à diversidade e participação ativa na vida comunitária, por meio de acesso universal às políticas públicas, serviços, programas e espaços sociais, com foco na eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais, no fortalecimento de autonomia, no estímulo à convivência familiar e comunitária e na articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e lazer.

Diretriz 2- Acessibilidade

Garantir a acessibilidade universal com direito fundamental da pessoa com deficiência, promovendo a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

comunicação, na informação, nas tecnologias e nas atitudes, assegurando autonomia, segurança, inclusão social e participação plena em todos os espaços, serviços e políticas públicas no âmbito do município, em conformidade com a legislação vigente.

Pessoas com deficiência tem necessidades e direitos como todas as pessoas. Entretanto, para a efetiva realização desses direitos, encontram maiores barreiras que as demais. Portanto, essa diretriz parte do reconhecimento que a convivência com a diversidade deve ser valorizada e reconhecida, em respeito à realização de objetivos, possibilidades e ao cumprimento de justiça social.

Para a efetivação dessa diretriz, o município deverá adequar prédios públicos e equipamentos urbanos às normas de acessibilidade, assegurar serviços e transportes acessíveis, promover acessibilidade comunicacional e digital, capacitar servidores para o atendimento inclusivo, fortalecer a fiscalização e o monitoramento das adaptações realizadas e incentivar a participação das pessoas com deficiência e de suas representações no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas.

Sendo assim, ao concebermos novos espaços, programas, políticas, serviços e produtos, devemos levar em consideração o modo como todas as pessoas poderão usufruir, partindo sempre de um princípio universal e inclusivo de desenho, e com isso não tendo a necessidade de adaptação ou que se tenha um projeto específico.

Diretriz 3- Respeito pela Dignidade e Autonomia Individual da Pessoa com Deficiência

Assegurar o respeito à dignidade, à autonomia individual e à liberdade de escolha da pessoa com deficiência, reconhecendo sua capacidade de tomar decisões sobre sua própria vida, garantindo o direito à autodeterminação, à independência e ao protagonismo na construção de seus projetos pessoais, familiares, sociais e profissionais, sem discriminação ou práticas que reforcem a tutela indevida.

Reconhecer a dignidade da pessoa com deficiência significa se contrapor à ideia de que, por causa da deficiência, exista alguma condição sub-humana do indivíduo, estimulada pela capacidade que cada ser humano possui, cada qual a sua maneira e particularidade.

Para a efetivação desta diretriz, o município deverá promover atendimento humanizado e inclusivo em todos os serviços públicos, incentivar a participação ativa das pessoas com deficiência nos espaços de controle social e decisão, fortalecer ações de conscientização para o combate ao capacitismo, garantir apoio à tomada de decisão quando necessário, respeitando a vontade e as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

preferências individuais, e assegurar políticas públicas que promovam a independência, a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

É necessário buscar e potencializar desejo e o interesse da pessoa com deficiência para suas escolhas e decisões, de forma que tal empoderamento fomente a busca de uma vida independente.

5. OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ao longo da história, as pessoas com deficiência enfrentaram diferentes formas de exclusão, discriminação e invisibilidade social. Em períodos antigos, a deficiência era muitas vezes associada à incapacidade, à punição divina ou à anormalidade, resultando em abandono, isolamento ou negação do direito à convivência social. Durante séculos, predominou uma visão caritativa e assistencialista, na qual a pessoa com deficiência era tratada como objeto de cuidado e não como sujeito de direitos, reforçando estigmas e limitando sua participação plena na vida em sociedade.

A história das pessoas com deficiência foi marcada por diversos anos de luta e avanços significativos na busca de inserção social. Em 1975, a "Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes", Resolução elaborada pela Organização das Nações Unidas e aprovada por intermédio da Assembleia Geral, em 1981 ano consagrado como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente (AIPD), cujo tema central foi a "Participação e Plena Igualdade".

Com o avanço da sociedade e das ciências, especialmente a partir do século XX, iniciou-se uma mudança gradual na compreensão da deficiência. O chamado modelo médico passou a reconhecer a necessidade de tratamento e reabilitação, porém ainda centrava a deficiência no indivíduo, desconsiderando os fatores sociais e ambientais. Esse modelo, embora tenha contribuído para alguns avanços, manteve práticas segregadoras, como a institucionalização e a exclusão do sistema regular de ensino, do mercado de trabalho e espaços públicos.

A partir das lutas dos movimentos sociais e da organização das próprias pessoas com deficiência, consolidou-se o modelo social da deficiência, que representa um marco histórico na garantia de direitos. Esse modelo reconhece que a deficiência não está apenas nas limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou psicossociais, mas, sobretudo, nas barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e institucionais impostas pela sociedade. Dessa forma, a inclusão passa a ser responsabilidade coletiva, exigindo mudanças estruturais e culturais para garantir igualdade de oportunidades.

No Brasil, essa evolução histórica refletiu-se no ordenamento jurídico, especialmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que consagrou a dignidade da pessoa humana, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

igualdade e a proibição de qualquer forma de discriminação. A Constituição estabelece o dever do Estado, da família e da sociedade de assegurar os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, garantindo acesso à saúde, educação, assistência social, trabalho, transporte, cultura e lazer, em condições de equidade.

Outro marco fundamental é a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional. A Convenção reafirma o entendimento da deficiência sob a perspectiva dos direitos humanos, fortalecendo o princípio da autonomia, da independência e da participação plena e efetiva na sociedade. Esse instrumento internacional orienta a formulação de políticas públicas inclusivas e reforça a obrigação do poder público em promover acessibilidade universal e eliminar todas as formas de discriminação.

Na década de 1990, ocorreram importantes avanços na área da pessoa com deficiência. Por meio do Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), órgão superior, consultivo e de deliberação colegiado, criado para debater, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência, bem como apoiar as políticas e ações dos Conselhos nos âmbitos estaduais, municipais e no distrital.

Mais tarde, em dezembro de 1999, foi regulamentada, por meio do Decreto nº 3.298, a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência por meio da equiparação de oportunidades.

Em seu art. 6º, são diretrizes da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência:

- i- Estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência;
- ii- Adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, bem assim com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;
- iii- Incluir a pessoa com deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- iv- Viabilizar a participação da pessoa com deficiência em todas as fases de implementação dessa Política, por intermédio de suas entidades representativas;
- v- Ampliar as alternativas de inserção econômica da pessoa com deficiência, proporcionando a ela qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

vi-Garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa com deficiência, sem cunho assistencialista.

No Brasil, em 06 de julho de 2015, foi publicada a Lei nº 13.146, consagrando a Lei Brasileira de inclusão da Pessoa com Deficiência, autodenominada "Estatuto da Pessoa com Deficiência", reconhecida como marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e, em particular, das pessoas com deficiência.

O Estatuto, em seu artigo 2º, apresenta uma nova definição de deficiência como um produto de interação dos impedimentos das pessoas com deficiência com o meio no qual ela está inserida, nos seguintes termos: Art.2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo da natureza física, mental, intelectual e sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A importância do Estatuto da Pessoa com Deficiência está na sua capacidade de transformar a realidade dessas pessoas, que muitas vezes são excluídas e têm seus direitos violados. Seu objetivo é promover a autonomia e a acessibilidade, apresentando significativas mudanças que representam avanços na proteção da dignidade dos direitos da pessoa com deficiência.

6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Cambira, como muitas outras cidades brasileiras, enfrenta desafios relacionados à inclusão e acessibilidade para cidadãos com deficiência a mobilidade reduzida, principalmente em espaços públicos. A falta de infraestrutura acessível nas ruas, praças e prédios públicos tem gerado obstáculos significativos para a inclusão plena desses cidadãos. Além disso, ainda há um déficit em programas de conscientização sobre a importância da acessibilidade e inclusão, o que contribui para a exclusão social e a invisibilidade das pessoas com deficiência.

O município de Cambira, caracteriza-se como município de pequeno porte, com a população estimada aproximadamente entre 9 e 10 mil habitantes, distribuídos entre área urbana e zona rural. Sua organização territorial apresenta características típicas de municípios interioranos, com forte vínculo comunitário, economia baseada na agropecuária, comércio local e pequenos empreendimentos, o que influencia diretamente o acesso da população aos serviços públicos e às políticas sociais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO

Conforme os dados mais recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com base no Censo Demográfico de 2022, 14,4 milhões de brasileiros declararam ter ao menos um tipo de deficiência, o que corresponde a 7,3% da população com dois anos ou mais. a maior parte dessas pessoas vive em áreas urbanas, embora os dados detalhados por zona urbana e rural ainda não tenham sido divulgados integralmente.

Em relação ao Estado do Paraná, estimativas da PNDA Contínua de 2022 apontam que cerca de 8,9% da população possui algum tipo de deficiência. Considerando a população do estado, estimada em aproximadamente 11,4 milhões de habitantes, isso representa cerca de 1 milhão de pessoas com deficiência.

Conforme dados da Central do CAD do município de Cambira, o tabulador do Cadastro Único aponta um total de 325 beneficiários com algum tipo de deficiência. A rede de proteção social do município conta com importantes equipamentos e serviços, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), as unidades básicas de saúde, a rede educacional e a atuação da APAE, que desempenha papel fundamental no atendimento, acompanhamento e apoio às pessoas com deficiência e suas famílias. Atualmente, são acompanhadas pelo CRAS 148 (cento e quarenta e oito) pessoas com deficiência, e 7 (sete) pessoas são acompanhadas pela Proteção Social Especial.

Além disso, o município mantém parcerias com serviços de acolhimento institucional, fundamentais para o atendimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e/ou rompimento de vínculos familiares. Dentre esses serviços, destaca-se a Casa Lar Casa do Dodô, que atualmente acolhe 3 (três) pessoas, oferecendo moradia, cuidado integral, acompanhamento diário, garantia de direitos básicos, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, respeitando as especificidades e necessidades de cada acolhido.

O município também possui parceria com a instituição MorArt, onde há 1 (um) acolhido, serviço que desenvolve trabalho voltado ao acolhimento e à promoção da autonomia de pessoas com deficiência, por meio de acompanhamento individualizado, estímulo à convivência social, desenvolvimento de habilidades e oferta do suporte necessário para uma vida digna e protegida. A MorArt contribui para a inclusão social e para a construção de projetos de vida, respeitando as limitações e potencialidades do acolhido.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

No município de Cambira, destaca-se, ainda, o papel fundamental da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que atua como importante parceira do poder público na garantia de direitos das pessoas com deficiência. A APAE desenvolve ações voltadas ao atendimento educacional especializado, ao acompanhamento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, ao apoio às famílias, ao estímulo ao desenvolvimento da autonomia e à inclusão social, além de promover orientações, atividades pedagógicas e socioeducativas que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. Sua atuação consolida-se como referência no município, fortalecendo a rede de proteção e cuidado às pessoas com deficiência.

No âmbito da saúde, são acompanhadas 275 pessoas identificadas com diferentes tipos de deficiência. O atendimento prestado ocorre de acordo com a deficiência apresentada por cada usuário, considerando suas necessidades específicas. Nos casos de pacientes acamados, é realizado acompanhamento e atendimento domiciliar pelas equipes de saúde.

Além disso, o município conta com atendimento por meio de consórcio intermunicipal, que abrange outros tipos de deficiência, como deficiência auditiva e deficiência visual. As pessoas com deficiência física são encaminhadas ao ADEFIAP, após o primeiro atendimento realizado na Unidade Básica de Saúde. Ressalta-se que, embora haja o encaminhamento para serviços especializados, o município dispõe de atendimento ambulatorial e domiciliar, garantindo o acompanhamento contínuo dos usuários.

Em relação à educação, o município de Cambira atende estudantes com deficiência tanto na rede regular de ensino quanto por meio da educação especializada. Atualmente, são atendidos 102 alunos no Ensino Fundamental, 19 alunos na Educação Infantil e 55 alunos no Ensino Médio, evidenciando a presença significativa de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica. O atendimento educacional ocorre com foco na inclusão escolar, buscando garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos estudantes, por meio de adaptações pedagógicas, acompanhamento especializado e articulação entre a rede de ensino regular e os serviços de educação especializada.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi elaborado contando com a colaboração de representantes das políticas públicas municipais e da sociedade civil organizada, para o quadriênio de 2026-2030. O objetivo maior é ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência no âmbito das políticas públicas, favorecendo a promoção da equidade, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

inclusão social, a proteção à saúde, a prevenção da violência e de agravos da pessoa com deficiência, além de propor a superação das barreiras comunicacionais, arquitetônicas, atitudinais, físicas e sociais que são enfrentadas por milhões de brasileiros e brasileiras.

O Plano aborda eixos norteadores baseados no Plano Nacional da Pessoa com Deficiência "Novo Viver sem Limites", com o objetivo de garantir, regulamentar e orientar a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município. Considerando a implementação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2026-2030, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD efetivará, por meio de Resolução, uma comissão responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano, bem como emitir relatórios anuais para o CMDPCD.

Nesse sentido, o Plano Municipal deve ser um processo dinâmico e flexível. Por isso, no momento da avaliação, poderão apresentar alteração nas propostas, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade da política pública para a pessoa com deficiência.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do presente plano.

8. EIXOS NORTEADORES

EIXO 1- GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer a gestão pública municipal voltada à garantia dos direitos da pessoa com deficiência.	Instituir e/ou fortalecer mecanismos de gestão e planejamento específicos para a política da pessoa com deficiência no município.	Existência de normativas, planos, fluxos ou instrumentos de gestão voltados à pessoa com deficiência.	Anual
	Ampliar a participação social das pessoas com deficiência, familiares e	Promover espaços de participação social, como reuniões,	Número de espaços participativos realizados anualmente com	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	entidades representativas.	audiências públicas, fóruns e conferências temáticas.	participação de pessoas com deficiência.	
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer o controle social e a atuação dos conselhos de direitos.	Incentivar a participação e a capacitação de conselheiros e representantes da sociedade civil.	Número de capacitações realizadas e presença ativa de representantes da sociedade civil nos conselhos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais.	Estabelecer fluxos de articulação entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.	Existência de fluxos intersetoriais formalizados e número de ações realizadas de forma integrada.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir a produção, sistematização e atualização de dados sobre pessoas com deficiência no município.	Realizar levantamento e atualização periódica de dados sobre pessoas com deficiência.	Base de dados municipal atualizada e número de relatórios produzidos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiência nos processos decisórios	Estimular a participação direta de pessoas com deficiência em espaços de decisão e planejamento.	Quantidade de pessoas com deficiência participantes em conselhos, comissões e espaços consultivos.	Anual

EIXO 2- ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E À VIOLÊNCIA

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação	Prevenir e enfrentar práticas de capacitismo no município.	Desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre capacitismo e direitos da pessoa com deficiência.	Número de campanhas, ações educativas ou eventos realizados.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	entidades representativas.	audiências públicas, fóruns e conferências temáticas.	participação de pessoas com deficiência.	
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer o controle social e a atuação dos conselhos de direitos.	Incentivar a participação e a capacitação de conselheiros e representantes da sociedade civil.	Número de capacitações realizadas e presença ativa de representantes da sociedade civil nos conselhos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais.	Estabelecer fluxos de articulação entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.	Existência de fluxos intersetoriais formalizados e número de ações realizadas de forma integrada.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir a produção, sistematização e atualização de dados sobre pessoas com deficiência no município.	Realizar levantamento e atualização periódica de dados sobre pessoas com deficiência.	Base de dados municipal atualizada e número de relatórios produzidos.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar o protagonismo das pessoas com deficiência nos processos decisórios	Estimular a participação direta de pessoas com deficiência em espaços de decisão e planejamento.	Quantidade de pessoas com deficiência participantes em conselhos, comissões e espaços consultivos.	Anual

EIXO 2- ENFRENTAMENTO AO CAPACITISMO E À VIOLÊNCIA

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação	Prevenir e enfrentar práticas de capacitismo no município.	Desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre capacitismo e direitos da pessoa com deficiência.	Número de campanhas, ações educativas ou eventos realizados.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Autarquia Municipal de Saúde				
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Fortalecer a identificação e o enfrentamento de situações de violência contra a pessoa com deficiência.	Capacitar profissionais da rede para identificação, notificação e encaminhamento de casos de violência.	Número de capacitações realizadas e profissionais capacitados.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir atendimento e proteção às pessoas com deficiência em situação de violência ou violação de direitos.	Assegurar acompanhamento técnico por meio da Proteção Social Especial.	Número de pessoas com deficiência acompanhadas pela PSE.	Contínua
Articulação intersetorial	Promover a articulação da rede de proteção no enfrentamento à violência.	Fortalecer fluxos intersetoriais entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça.	Existência de fluxos formalizados e número de reuniões intersetoriais realizadas.	Semestral
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar a denúncia e o acesso aos canais de proteção e defesa de direitos.	Divulgar canais de denúncia e orientação à população.	Quantidade de materiais informativos produzidos e distribuídos.	Anual
Administração pública				
Autarquia Municipal de Educação	Abranger toda comunidade escolar.	Promover programas educativos que desconstruam preconceitos contra a pessoa com deficiência.	Maior interação entre a sociedade e pessoas com deficiência.	Anual
Autarquia Municipal de Saúde	Promover a conscientização e educação da sociedade para o enfrentamento ao capacitismo e à violência contra a Pessoa com Deficiência, garantindo respeito aos direitos humanos e a inclusão plena.	Realizar palestras e treinamentos para os profissionais da saúde, educação, segurança pública e sociedade para identificar e combater situações de violência discriminação.	Redução dos índices de violência e discriminação contra a Pessoa com Deficiência e conscientização de suas potencialidades.	Anual
Autarquia Municipal de Educação				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EIXO 3- ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços	Promover condições de acessibilidade para Pessoas com Deficiência em todos os equipamentos públicos no âmbito municipal.	Atualizar e aperfeiçoar o Diagnóstico da acessibilidade dos equipamentos públicos do município de Cambira.	Percentual de equipamentos públicos avaliados quanto à acessibilidade; número de adaptações recomendadas; criação ou atualização de relatório técnico com prioridades de intervenção.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir o acesso das pessoas com deficiência à tecnologia assistiva.	Orientar e encaminhar usuários para acesso a recursos de tecnologia assistiva.	Número de pessoas encaminhadas e beneficiadas.	Contínua
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Departamento de Comunicação	Fortalecer a acessibilidade comunicacional e informacional.	Disponibilizar materiais acessíveis em serviços e canais institucionais.	Quantidade de materiais acessíveis produzidos (braille, fonte ampliada, formatos digitais acessíveis).	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Capacitar profissionais para atendimento acessível e inclusivo.	Realizar capacitações sobre acessibilidade e uso de tecnologias assistivas.	Número de capacitações realizadas e profissionais capacitados.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Incentivar o uso de tecnologias assistivas como instrumento de autonomia.	Promover ações de orientação às pessoas com deficiência e familiares.	Número de ações realizadas e participantes envolvidos.	Anual
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços	Desenvolver e implementar projetos de acessibilidade universal	Adaptar e requalificar as vias públicas, sistemas de transporte	Número de vias e equipamentos urbanos adaptados; percentual	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	que garantam a inclusão plena de Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida.	e equipamentos urbanos, assegurando segurança, autonomia e dignidade no uso dos espaços públicos.	de espaços públicos com acessibilidade conforme a NBR 9050.	
Autarquia Municipal de Educação	Favorecer os desenvolvimentos cognitivo, motor, sensorial e social dos estudantes com deficiência, por meio de recursos pedagógicos que estimulem a aprendizagem de forma lúdica, acessível e inclusiva.	Adquirir jogos e materiais pedagógicos específicos voltados à estimulação e ao aprimoramento da aprendizagem de estudantes com deficiência, garantindo o apoio necessário às práticas educacionais inclusivas nas unidades escolares e CMEIs da rede Municipal de ensino.	Quantidade de materiais pedagógicos adquiridos; número de unidades escolares contempladas; avaliação dos professores quanto ao uso e impacto dos materiais no processo de aprendizagem.	Sempre que necessário
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Estimular o acesso da Pessoa com Deficiência nas práticas esportivas.	Viabilizar as condições de acessibilidade nos espaços esportivos do município nas modalidades esportivas.	Promover a inclusão da Pessoa com Deficiência nas práticas esportivas.	Semanal
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Adaptação, complementação e manutenção das academias públicas ao ar livre para exercícios físicos de forma que atenda na plenitude a pessoa com deficiência.	Adaptar, complementar e manter 100% das academias públicas ao ar livre do município com equipamentos acessíveis e sinalização tátil, visual e física.	Percentual de academias adaptadas; números de equipamentos acessíveis instalados; presença de sinalização acessível; aumento do uso por pessoas com deficiência.	Até 2030

EIXO 4- PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À ASSISTÊNCIA SOCIAL, À SAÚDE E AOS DEMAIS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Responsável	Objetivos	Ações/Metas	Indicadores de resultados	Periodicidade
Agência do Trabalhador	Estimular e Incentivar a contratação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, respeitando e garantindo o cumprimento da Lei nº 8.231/1991 (cotas).	Atuar na intermediação, orientação às empresas no encaminhamento de pessoas com deficiência para oportunidades de emprego, por meio da agência do trabalhador. Elaborar estratégias intersetoriais de monitoramento contínuo de pessoas com deficiência, contemplando seu desenvolvimento educacional, social e profissional, como objetivo de identificar potencialidades, oferecer suporte individualizado e promover sua qualificação e inclusão efetivo no mercado de trabalho.	Número de pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho.	Conforme ofertas das empresas
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação	Garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência na educação.	Fortalecer a educação inclusiva e o atendimento educacional especializado.	Número de pessoas com deficiência matriculadas e acompanhadas na rede de ensino.	Contínua
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Realizar o atendimento nos serviços socioassistenciais para Pessoas com Deficiência.	Executar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência.	Realizar visitas conforme estabelecido no plano e encaminhamentos realizados.	Anual



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Ampliar e divulgar o atendimento à Pessoa com Deficiência.	Requerer o Passe Livre Intermunicipal e Interestadual para a Pessoa com Deficiência; Orientar e requerer a carteirinha do Autismo para pessoa com Transtorno do Espectro Autista; orientar e encaminhar Pessoas com Deficiência para acesso ao BPC/LOAS; ofertar vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência.	Avaliação periódica; frequência de participantes; atividades realizadas.	Anual
Departamento de Cultura	Estimular o acesso da Pessoa com Deficiência nas práticas culturais.	Viabilizar as condições de acessibilidade nos eventos de lazer e recreação.	Número de eventos com acessibilidade.	Quando se fizer necessário
Autarquia Municipal de Educação	Ampliar e qualificar o atendimento educacional às pessoas com deficiência na rede municipal de ensino, por meio da contratação de profissionais especializados e de apoio, assegurando o direito à educação inclusiva com suporte adequado.	Realizar concurso público para provimento de cargos de professor de educação especial com formação específica na área e de profissional de apoio/ cuidador com nível técnico, garantindo a presença de equipe qualificada nas unidades escolares.	Quantidade de estudantes que se beneficiarão recebendo o atendimento realizado por estes profissionais, garantindo equidade no processo de ensino e aprendizagem.	Até 2030
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras, Transporte e Serviços Autarquia Municipal de Educação	Promover ambientes inclusivos e seguros para o desenvolvimento infantil, garantindo oportunidades equitativas de lazer, interação e estimulação sensorial para todas as crianças, com ou sem	Garantir a inserção de playground com brinquedos sensoriais e adaptados, internos e externos, com barreiras de proteção e piso emborrachado, em eventos e ambientes voltados para crianças,	Número de espaços adaptados; percentual de unidades educacionais e de saúde com brinquedos inclusivos.	Até 2030



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Autarquia Municipal de Saúde	deficiência, nos espaços públicos e educacionais do município.	contemplando os CMEIs, escolas, parques e pronto atendimento, para assegurar o acesso, proteção e participação de todos.		
Autarquia Municipal de Saúde Autarquia Municipal de Educação Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Garantir apoio integral às pessoas com doenças raras e degenerativas e suas famílias, por meio da oferta de orientação especializada, capacitação de profissionais e articulação da rede de atendimento desde o momento do diagnóstico.	Criar um Centro de Apoio para doenças raras e degenerativas no município, com equipe multiprofissional responsável por orientar e acolher as famílias, capacitar profissionais da rede de saúde, educação e assistência social, e realizar os devidos encaminhamentos logo após o recebimento do diagnóstico.	Número de famílias atendidas; número de profissionais capacitados; encaminhamentos realizados.	Até 2030
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social	Sensibilizar a população para o cadastramento ao programa da família acolhedora e promover capacitações às respectivas famílias, ao atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes com deficiência.	Realizar campanhas anuais de sensibilização e capacitar todas as famílias cadastradas.	Número de famílias capacitadas; número de acolhimentos realizados; campanhas realizadas.	Anual
Autarquia Municipal de Saúde	Garantir atendimento qualificado e integral em saúde mental às pessoas com deficiência e à população em geral, por meio da efetivação do Protocolo Saúde Mental e da estruturação das equipes nas Unidades Básicas de Saúde.	Fortalecer o serviço de saúde mental com equipes multiprofissionais adequadas e implementar 100% do Protocolo Municipal de Saúde Mental nas UBSs, assegurando cobertura e atendimento padronizado em toda a	Protocolo implementado; cobertura por equipe; número de atendimentos em saúde mental a PCDs.	Até 2030



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		rede de atenção básica até 2030.		
Autarquia Municipal de Saúde	Garantir p acesso à informação sobre os atendimentos de saúde mental par as famílias de pessoas com deficiência usuárias do CAPS.	Elaborar e distribuir materiais informativos e realizar encontros trimestrais.	Número de materiais distribuídos; número de encontros realizados; famílias alcançadas.	Anual
Autarquia Municipal de Educação	Garantir 100% de cobertura em transporte adaptado durante todo o período letivo.	Manter a acessibilidade e o monitoramento aos estudantes que necessitam de transporte adaptado.	Percentual de estudantes atendidos; satisfação das famílias; ocorrências registradas.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação Departamento de Cultura	Garantir apoio presencial em 100% dos eventos oficiais.	Disponibilizar, em todos os eventos promovidos pelo município, a presença de profissionais capacitadas para auxiliar as pessoas com deficiência, assegurando condições para deslocamentos, bem como intérprete de Libras, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas.	Número de eventos com profissionais de apoio; presença de intérprete de Libras; avaliação do público.	Sempre que necessário.
Autarquia Municipal de Educação Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Agência do Trabalhador	Promover o acolhimento e a inclusão de jovens e adolescentes com deficiência no pós-ensino médio, facilitando o acesso à formação técnica, profissionais e ao ensino superior.	Criar um programa intersetorial de transição para a vida adulta, envolvendo as Secretarias, com oferta de orientação profissional, acompanhamento psicossocial e articulação com instituições de ensino técnico e superior, além de garantir	Número de jovens e adolescentes com deficiência atendidos pelo programa de transição e encaminhados para cursos técnicos ou ensino superior. Meta sugerida: atender e encaminhar pelo menos 60% dos jovens com	Contínua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		rede de atenção básica até 2030.		
Autarquia Municipal de Saúde	Garantir p acesso à informação sobre os atendimentos de saúde mental par as famílias de pessoas com deficiência usuárias do CAPS.	Elaborar e distribuir materiais informativos e realizar encontros trimestrais.	Número de materiais distribuídos; número de encontros realizados; famílias alcançadas.	Anual
Autarquia Municipal de Educação	Garantir 100% de cobertura em transporte adaptado durante todo o período letivo.	Manter a acessibilidade e o monitoramento aos estudantes que necessitam de transporte adaptado.	Percentual de estudantes atendidos; satisfação das famílias; ocorrências registradas.	Anual
Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Autarquia Municipal de Educação Departamento de Cultura	Garantir apoio presencial em 100% dos eventos oficiais.	Disponibilizar, em todos os eventos promovidos pelo município, a presença de profissionais capacitadas para auxiliar as pessoas com deficiência, assegurando condições para deslocamentos, bem como intérprete de Libras, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas.	Número de eventos com profissionais de apoio; presença de intérprete de Libras; avaliação do público.	Sempre que necessário.
Autarquia Municipal de Educação Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social Agência do Trabalhador	Promover o acolhimento e a inclusão de jovens e adolescentes com deficiência no pós-ensino médio, facilitando o acesso à formação técnica, profissionais e ao ensino superior.	Criar um programa intersetorial de transição para a vida adulta, envolvendo as Secretarias, com oferta de orientação profissional, acompanhamento psicossocial e articulação com instituições de ensino técnico e superior, além de garantir	Número de jovens e adolescentes com deficiência atendidos pelo programa de transição e encaminhados para cursos técnicos ou ensino superior. Meta sugerida: atender e encaminhar pelo menos 60% dos jovens com	Contínua



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2602 - 113 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		acessibilidade nos processos seletivos e nas instituições.	deficiência egressos do ensino médio até 2028.	
--	--	--	--	--

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência constituem etapas fundamentais para assegurar a efetividade das ações propostas, o cumprimento dos objetivos estabelecidos e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no município de Cambira.

O monitoramento do Plano será realizado de forma contínua e sistemática, por meio da articulação entre as secretarias municipais responsáveis, com destaque para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as demais políticas públicas envolvidas, tais como saúde, educação, obras, cultura, esporte, entre outros. Essa articulação permitirá o acompanhamento da execução das ações, o cumprimento das metas e a análise dos indicadores de resultados definidos em cada eixo.

A avaliação do Plano ocorrerá a partir da análise periódica dos indicadores, relatórios de execução, registros administrativos e informações produzidas pelos serviços da rede de atendimento, possibilitando a identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes nas estratégias adotadas. Sempre que necessário, o Plano poderá ser revisto e atualizado, garantindo sua adequação à realidade local e às demandas emergentes da população com deficiência.

A participação social será assegurada por meio dos espaços de controle social, como conselhos, fóruns e reuniões intersetoriais, garantindo a escuta qualificada das pessoas com deficiência, de suas famílias e das entidades representativas. Esse processo fortalece a transparência, o controle social e a corresponsabilidade na implementação do Plano.

Os resultados do acompanhamento e da avaliação deverão ser sistematizados e divulgados, por meio de relatórios periódicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento da rede de proteção e a promoção de políticas públicas inclusivas, eficazes e alinhadas aos princípios da dignidade, da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)